

RESOLUÇÃO Nº 27/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE
DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista aos Artigos 1º e 2º da resolução nº 11 de 16/08/2021, **resolve**:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2021, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R\$2.670.108,27 (Dois milhões, seiscentos e setenta mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2020. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$239.908,65 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir.



10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.202.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 110.683,65

04.122.292.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 129.225,00

Art. 4º - O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2020/2021, que ficará remanescente compreende o montante de R\$1.121.457,74 (Um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com aplicação de R\$73.078,89 (Setenta e três mil, setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários), aplicação de R\$1.048.378,85 (Um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) na fonte 202 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 5º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 02 de Dezembro de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente CISTM


Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2020/2021

ATIVO			
FONTE	U. O	HISTÓRICO	
01 0000 0000 0000	SAÚDE	RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R\$ 36.511,08
01 0002 0002 0002	SAÚDE	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R\$ 2.127.839,90
01 0092 0092 0092	SAÚDE	ALIENAÇÃO DE BENS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R\$ 129.225,00
SUBTOTAL	SAÚDE	TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R\$ 2.293.575,98
01 0000 0000 0000	SETS	RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R\$ 73.078,89
01 0002 0002 0002	SETS	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R\$ 407.186,77
SUBTOTAL	SETS	TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R\$ 480.265,66
TOTAL DO ATIVO			R\$ 2.773.841,64

PASSIVO			
FONTE	U. O	HISTÓRICO	
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Inscrição de Restos processados	R\$ 95.296,52
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF	R\$ 8.436,85
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 103.733,37

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - DETALHAMENTO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO GERAL POR FONTE

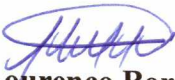
FONTE			
01 0000 0000 0000	R\$ 109.589,97	GERAL	
01 0002 0002 0002	R\$ 2.431.293,30	GERAL	
01 0092 0092 0092	R\$ 129.225,00	GERAL	
TOTAL	R\$ 2.670.108,27	TOTAL GERAL	

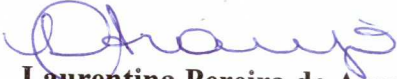
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SAÚDE

FONTE	01 0000 0000 0000	R\$ 36.511,08	SAUDE
FONTE	01 0002 0002 0002	R\$ 2.025.319,62	SAUDE
FONTE	01 0092 0092 0092	R\$ 129.225,00	SAUDE
TOTAL		R\$ 2.191.055,70	TOTAL SAÚDE

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SETS

FONTE	01 0000 0000 0000	R\$ 73.078,89	SETS
FONTE	01 0002 0002 0002	R\$ 405.973,68	SETS
TOTAL		R\$ 479.052,57	TOTAL SETS


Francisco Lourenço Borges Neto
 Presidente CISTM


Laurentina Pereira de Araujo
 Contador/CRC MG-098579/O-8

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

Crédito.....

Suplementar

Data: 02-12-2021

Origem Rec

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício : 2021

Fonte.....

Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
1	0016	10 010 000 04	1			110.683,65	
2	0016	10 010 000 04				129.225,00	
TOTAL:			TOTAL:			239.908,65	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]